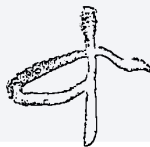


MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
29.960FOLHA
005

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 24 de julho de 2.008.

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

LIVRO N.º 2 -

HI

REGISTRO GERAL

001

IMÓVEL: Uma área de terras Sem Denominação, Área - 01 (Total), situada no Bairro dos Prestes, neste município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: A presente descrição tem início no ponto 01, cujas Coordenadas Geográficas planas, Sistema U.T.M., Datum Horizontal - SAD 69, tendo como base o Meridiano Central Greenwich 51° W, são E= 727.062,761 e N= 7.331.515,173, com Longitude: 48°45'57.641018"-W - Latitude: 24°06'44.431142"-S, com Convergência Meridiana - 0°54'46.932344"; ponto este cravado na confluência entre a Estrada Municipal de acesso entre o Bairro Alto da Brancal ao Bairro das Pedras e a Estrada Municipal de acesso entre o Bairro dos Tomes à esta estrada acima referida, distante aproximadamente 7,0 km da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP -249 e a aproximadamente 25,0 km do perímetro urbano de Itapeva, deste ponto segue margeando a ESTRADA MUNICIPAL de acesso entre o Bairro das Pedras ao Bairro Alto da Brancal, sentido Bairro das Pedras, até o ponto 04, com os seguintes azimutes verdadeiros, suas respectivas distâncias e coordenadas: do ponto 01 ao ponto 02 (E= 727.076,308 e N= 7.331.541,095) - 27°35'33" por 29,249 metros; do ponto 02 ao ponto 03 (E= 727.091,715 e N= 7.331.590,843) - 17°12'26" por 52,079 metros; do ponto 03 ao ponto 04 (E= 727.114,560 e N= 7.331.692,660) - 12°38'46" por 104,348 metros. A partir do ponto 04, passa a confrontar com a propriedade de Dirceu Vieira dos Santos, até o ponto 27, sendo que, do ponto 04 ao ponto 18 por cerca de arame, do ponto 18 ao ponto 24 por divisa aberta e do ponto 24 cravado em um açude, segue margeando um córrego sem denominação, margem direita, sentido jusante, até o ponto 27, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 04 ao ponto 05 (E= 727.280,827 e N= 7.331.702,686) - 86°32'57" por 166,569 metros; do ponto 05 ao ponto 06 (E= 727.279,736 e N= 7.331.710,933) - 352°28'09" por 8,319 metros; do ponto 06 ao ponto 07 (E= 727.277,449 e N= 7.331.723,606) - 349°46'01" por 12,878 metros; do ponto 07 ao ponto 08 (E= 727.278,700 e N= 7.331.764,511) - 01°45'07" por 40,925 metros; do ponto 08 ao ponto 09 (E= 727.268,178 e N= 7.331.824,022) - 349°58'26" por 60,434 metros; do ponto 09 ao ponto 10 (E= 727.271,504 e N= 7.331.826,679) - 51°22'46" por 4,257 metros; do ponto 10 ao ponto 11 (E= 727.274,156 e N= 7.331.826,934) - 84°31'05" por 2,664 metros; do ponto 11 ao ponto 12 (E= 727.362,124 e N= 7.331.822,110) - 93°08'19" por 88,100 metros; do ponto 12 ao ponto 13 (E= 727.453,104 e N= 7.331.799,916) - 103°42'32" por 93,648 metros; do ponto 13 ao ponto 14 (E= 727.505,262 e N= 7.331.761,962) - 126°02'33" por 64,505 metros; do ponto 14 ao ponto 15 (E= 727.537,296 e N= 7.331.746,835) - 115°16'39" por 35,426 metros; do ponto 15 ao ponto 16 (E= 727.631,938 e N= 7.331.794,889) - 63°04'52" por 106,143 metros; do ponto 17 (E= 727.686,182 e N= 7.331.818,545) - 66°26'16" por 59,178 metros; do ponto 17 ao ponto 18 - (E= 727.743,979 e N= 7.331.879,562) - 43°26'52" por 84,045 metros; do ponto 18 ao ponto 19 - (E= 727.783,430 e N= 7.331.946,361) - 30°33'58" por 77,578 metros; do ponto 19 ao ponto 20 - (E= 727.809,649 e N= 7.331.929,155) - 123°16'24" por 31,360 metros; do ponto 20 ao ponto 21 - (E= 727.847,958 e N= 7.331.919,342) - 104°22'04" por 39,546 metros; do ponto 21 ao ponto 22 - (E= 727.880,573 e N= 7.331.918,852) - 90°51'40" por 32,618 metros; do ponto 22 ao ponto 23 - (E= 727.919,731 e N= 7.331.925,101) - 80°56'01" por 39,654 metros; do ponto 23 ao ponto 24 - (E= 727.976,989 e N= 7.331.932,852) - 82°17'26" por 57,780 metros; do ponto 24 ao ponto 25 - (E= 728.015,396 e N= 7.331.985,603) - 36°03'27" por 65,252 metros; do ponto 25 ao ponto 26 - (E= 728.058,423 e N= 7.332.004,530) - 66°15'21" por 47,005 metros; do ponto 26 ao ponto 27 - (E= 728.092,636 e N= 7.332.032,923) - 50°18'42" por 44,461 metros. Do ponto 27 ao ponto 30 confronta por cerca de arame com a propriedade pertencente a Carmo Fogaça, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 27 ao ponto 28 - (E= 728.109,287 e N= 7.332.007,968) - 146°17'13" por 30,000 metros; do ponto 28 ao ponto 29 - (E= 728.152,118 e N= 7.331.943,778) - 146°17'13" por 77,168 metros; do ponto 29 ao ponto 30 - (E= 728.103,862 e N= 7.331.852,600) - 207°53'25" por 103,160 metros. No ponto 30, deflete a esquerda, e segue margeando a Estrada Municipal de acesso entre o Bairro dos Tomes à Estrada Municipal Bairro Alto da Brancal/Bairro das Pedras, até o ponto 01, início desta descrição, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e suas respectivas coordenadas: do ponto 30 ao ponto 31 - (E=

ORD. 654

V

MATRÍCULA
29.960FOLHA
005

VERSO

728.017,342 e N= 7.331.814,495) - 246°13'50" por 94,540 metros, do ponto 31 ao ponto 32 - (E= 727.993,936 e N= 7.331.798,937) - 236°23'16" por 28,105 metros, do ponto 32 ao ponto 33 - (E= 727.981,116 e N= 7.331.786,961) - 226°56'56" por 17,543 metros, do ponto 33 ao ponto 34 - (E= 727.966,440 e N= 7.331.756,500) - 205°43'30" por 33,812 metros, do ponto 34 ao ponto 35 - (E= 727.936,143 e N= 7.331.568,562) - 189°09'28" por 190,365 metros, do ponto 35 ao ponto 36 - (E= 727.880,012 e N= 7.331.523,359) - 231°09'19" por 72,069 metros, do ponto 36 ao ponto 37 - (E= 727.788,484 e N= 7.331.446,580) - 230°00'29" por 119,467 metros, do ponto 37 ao ponto 38 - (E= 727.781,195 e N= 7.331.440,777) - 231°28'38" por 9,317 metros, do ponto 38 ao ponto 39 - (E= 727.731,256 e N= 7.331.436,049) - 264°35'30" por 50,162 metros, do ponto 39 ao ponto 40 - (E= 727.639,166 e N= 7.331.444,209) - 275°03'48" por 92,451 metros, do ponto 40 ao ponto 41 - (E= 727.601,291 e N= 7.331.453,956) - 284°25'56" por 39,109 metros, do ponto 41 ao ponto 42 - (E= 727.530,898 e N= 7.331.484,054) - 293°09'00" por 76,558 metros, do ponto 42 ao ponto 43 - (E= 727.498,192 e N= 7.331.497,522) - 292°22'51" por 35,370 metros, do ponto 43 ao ponto 44 - (E= 727.454,909 e N= 7.331.506,861) - 282°10'34" por 44,279 metros, do ponto 44 ao ponto 45 - (E= 727.423,992 e N= 7.331.512,397) - 280°09'06" por 31,409 metros, do ponto 45 ao ponto 46 - (E= 727.393,408 e N= 7.331.513,217) - 271°32'06" por 30,594 metros, do ponto 46 ao ponto 47 - (E= 727.334,267 e N= 7.331.511,615) - 268°26'54" por 59,163 metros, do ponto 47 ao ponto 48 - (E= 727.275,531 e N= 7.331.518,410) - 276°35'58" por 59,128 metros, do ponto 48 ao ponto 49 - (E= 727.168,234 e N= 7.331.517,371) - 269°26'42" por 107,302 metros, do ponto 49 ao ponto 50 - (E= 727.106,623 e N= 7.331.520,867) - 278°14'53" por 61,710 metros, do ponto 50 ao ponto 01 - 262°36'12" por 44,230 metros. Encerrando assim em tais divisas e confrontações uma área total de 300.540,0190 m² ou 30,0540ha ou ainda 12,4190 alqueires paulista, em um perímetro de 2.955,032 metros lineares. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 000035.361054-6 para uma área com 79,0000ha. Mod. Fiscal (ha): 20,0 - N. Mod. Fiscais: 3,9500 - FMP (ha): 2,0000. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Vieira - B dos Prestes, neste município. Sentença proferida aos 10 de maio de 2.007 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca. Dr. Carlos Gustavo Visconti, nos autos da AÇÃO DE USUCAPLÃO - Processo n.º 270.01.2006.004824-6/000000-000 - Ordem n.º 1076/00 requerida por DIRCEU VIEIRA SANTOS, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 10.570.532-SSP/SP e CPF. n.º 890.234.238-08 e sua mulher NELI RODRIGUES SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.630.685-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Prestes, neste município e comarca A. **ESCREVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães) Art.º 2º, p.º 4º, Lei 8.935/94.

AV.01 - 29.960 - Itapeva, 24 de julho de 2.008. Faz-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel da presente matrícula, existem 01 Área de Preservação Permanente e 03 Áreas de Reserva Florestal, cuja as descrições, azimutes verdadeiros, distâncias e Coordenadas Geográficas Planas, Sistema U.T.M Datum Horizontal SAD-69, seguem: Área de Preservação Permanente-01 - Tem início no ponto 23 com coordenadas E = 727.919,731 e N= 7.331.925,101, ponto este cravado junto a propriedade de Dirceu Vieira dos Santos, segue confrontando por divisa aberta até o ponto 24 cravado em um açude, deste segue margeando um córrego sem denominação, margem direita, sentido jusante, até o ponto 27, confrontando neste trecho desde o ponto 23, com a propriedade de Dirceu Vieira dos Santos, com seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 23 ao ponto 24 - (E= 727.976,989 e N= 7.331.932,852) - 82°17'26" por 57,780 metros, do ponto 24 ao ponto 25 - (E= 728.015,396 e N= 7.331.985,603) - 36°03'27" por 65,252 metros, do ponto 25 ao ponto 26 - (E= 728.058,423 e N= 7.332.004,530) - 66°15'21" por 47,005 metros, do ponto 26 ao ponto 27 - (E= 728.092,636 e N= 7.332.032,923) - 50°18'42" por 44,461 metros. Do ponto 27 ao ponto 28 (E= 728.109,287 e N= 7.332.007,968), confronta por -/

CONTINUA AS FLS. SEGUINTE

* * * * *

MATRÍCULA
do Cartório de Registro de Imóveis
29.960FOLHA
006Cartório de Registro de Imóveis
Itapeva, 24 de julho de 2.008.

LIVRO N.º 2 -

HI

REGISTRO GERAL

002

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 005 - L.º 2/HI

cerca de arame com a propriedade pertencente a Carmo Fogaça, com azimuth - $146^{\circ}17'13''$ por 30,000 metros. No ponto 28 deflete a direita, e passa a confrontar com propriedade em questão, até o ponto 23, início desta descrição, com os seguintes azimuths verdadeiros, distâncias e coordenadas: $229^{\circ}37'28''$ por 45,336 metros - (E= 728.074,750 e N= 7.331.978,600); segue $248^{\circ}32'14''$ por 44,001 metros - (E= 728.033,800 e N= 7.331.962,500); segue $215^{\circ}01'37''$ por 80,842 metros - (E= 727.987,400 e N= 7.331.896,300); segue $235^{\circ}51'30''$ por 56,304 metros - (E= 727.940,800 e N= 7.331.864,700); segue $212^{\circ}24'31''$ por 42,168 metros - (E= 727.918,200 e N= 7.331.829,100); segue $195^{\circ}50'13''$ por 59,849 metros - (E= 727.901,867 e N= 7.331.771,523); segue $210^{\circ}02'44''$ por 184,333 metros - (E= 727.809,574 e N= 7.331.611,959); segue $280^{\circ}10'11''$ por 52,905 metros - (E= 727.757,500 e N= 7.331.621,300); segue $347^{\circ}30'18''$ por 61,760 metros - (E= 727.744,138 e N= 7.331.681,597); segue $19^{\circ}12'35''$ por 76,131 metros - (E= 727.769,187 e N= 7.331.753,489); segue $63^{\circ}44'26''$ por 87,210 metros - (E= 727.847,398 e N= 7.331.792,074); segue $15^{\circ}15'52''$ por 52,996 metros - (E= 727.861,350 e N= 7.331.843,200); segue $28^{\circ}08'12''$ por 60,329 metros - (E= 727.889,800 e N= 7.331.896,400); segue $46^{\circ}12'09''$ por 41,468 metros, chega-se ao ponto 23. Encerrando assim em tais divisas e confrontações uma área de 3,1445ha ou 1,2994 alqueires paulista; Área de Reserva Florestal - 01 - Tem início no ponto 06 com coordenadas E= 727.279,736 e N= 7.331.710,933, deste ponto segue confrontando por cerca com a propriedade pertencente a Dirceu Vieira dos Santos, até o ponto 14, com os seguintes azimuths verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 06 ao ponto 07 (E= 727.277,449 e N= 7.331.723,606) - $349^{\circ}46'01''$ por 12,878 metros, do ponto 07 ao ponto 08 (E= 727.278,700 e N= 7.331.764,511) - $01^{\circ}45'07''$ por 40,925 metros, do ponto 08 ao ponto 09 (E= 727.268,178 e N= 7.331.824,022) - $349^{\circ}58'26''$ por 60,434 metros, do ponto 09 ao ponto 10 (E= 727.271,504 e N= 7.331.826,679) - $51^{\circ}22'46''$ por 4,257 metros, do ponto 10 ao ponto 11 (E= 727.274,156 e N= 7.331.826,934) - $84^{\circ}31'05''$ por 2,664 metros, do ponto 11 ao ponto 12 (E= 727.362,124 e N= 7.331.822,110) - $93^{\circ}08'19''$ por 88,100 metros, do ponto 12 ao ponto 13 (E= 727.453,104 e N= 7.331.799,916) - $103^{\circ}42'32''$ por 93,648 metros, do ponto 13 ao ponto 14 (E= 727.505,262 e N= 7.331.761,962) - $126^{\circ}02'33''$ por 64,505 metros. No ponto 14 passa a confrontar com a propriedade em questão, com os seguintes azimuths verdadeiros distâncias e coordenadas: $192^{\circ}34'25''$ por 87,562 metros - (E= 727.486,200 e N= 7.331.676,500); segue $281^{\circ}21'46''$ por 106,079 metros - (E= 727.382,200 e N= 7.331.697,400); segue $277^{\circ}31'25''$ por 103,353 metros, chega-se ao ponto 06. Encerrando assim em tais divisas e confrontações uma área de 2,5616 há ou 1,0585 alqueires paulista; Área de Reserva Florestal - 02 - Tem início no ponto 18 com coordenadas E= 727.743,979 e N= 7.331.879,562, deste ponto segue confrontando por divisa aberta com a propriedade pertencente a Dirceu Vieira dos Santos, até o ponto 23, com os seguintes azimuths verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 18 ao ponto 19 - (E= 727.783,430 e N= 7.331.946,361) - $30^{\circ}33'58''$ por 77,578 metros, do ponto 19 ao ponto 20 - (E= 727.809,649 e N= 7.331.929,155) - $123^{\circ}16'24''$ por 31,360 metros, do ponto 20 ao ponto 21 - (E= 727.847,958 e N= 7.331.919,342) - $104^{\circ}22'04''$ por 39,546 metros, do ponto 21 ao ponto 22 - (E= 727.880,573 e N= 7.331.918,852) - $90^{\circ}51'40''$ por 32,618 metros, do ponto 22 ao ponto 23 - (E= 727.919,731 e N= 7.331.925,101) - $80^{\circ}56'01''$ por 39,654 metros. Do ponto 23 passa a confrontar com a propriedade em questão, com os seguintes azimuths verdadeiros, distâncias e coordenadas: $226^{\circ}12'09''$ por 41,468 metros - (E= 727.889,800 e N= 7.331.896,400); segue $208^{\circ}08'12''$ por 60,329 metros - (E= 727.861,350 e N= 7.331.843,200); segue $195^{\circ}15'52''$ por 52,996 metros - (E= 727.847,398 e N= 7.331.792,074); segue $310^{\circ}13'48''$ por 135,461 metros, chega-se ao ponto 18. Encerrando assim em tais divisas e confrontações uma área de 1,2238 ha ou 0,5057 alqueires paulista; Área de Reserva Florestal - 03 - Tem início no ponto 28 com coordenadas E= 728.109,287 e N= 7.332.007,968, deste ponto segue confrontando por cerca de arame com a propriedade pertencente a Carmo Fogaça, até o ponto 30, com os seguintes azimuths verdadeiros, distâncias e coordenadas: do ponto 28 ao ponto 29 - (E= 728.152,118 e N= 7.331.943,778) - $146^{\circ}17'13''$ por 77,168 metros, do ponto 29 ao ponto 30 - (E= 728.103,862 e N= 7.331.852,600) - $207^{\circ}53'25''$ por 103,160

ORD. 654

V

MATRÍCULA
Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
29.960FOLHA
006

VERSO

metros. No ponto 30, deflete a esquerda, e segue margeando a Estrada Municipal de acesso entre o Bairro dos Tomes à Estrada Municipal Bairro Alto da Brancal/Bairro das Pedras, até o ponto 33, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e suas respectivas coordenadas: do ponto 30 ao ponto 31 - (E= 728.017,342 e N= 7.331.814,495) - 246°13'50" por 94,540 metros; do ponto 31 ao ponto 32 - (E= 727.993,936 e N= 7.331.798,937) - 236°23'16" por 28,105 metros; do ponto 32 ao ponto 33 - (E= 727.981,116 e N= 7.331.786,961) - 226°56'56" por 17,543 metros. No ponto 33 passa a confrontar com a propriedade em questão, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas: 291°09'24" por 30,975 metros - (E= 727.952,229 e N= 7.331.798,141); segue 242°08'32" por 56,963 metros - (E= 727.901,867 e N= 7.331.771,523); segue 15°50'13" por 59,849 metros - (E= 727.918,200 e N= 7.331.829,100); segue 32°24'31" por 42,168 metros - (E= 727.940,800 e N= 7.331.864,700); segue 55°51'30" por 56,304 metros - (E= 727.987,400 e N= 7.331.896,300); segue 35°01'37" por 80,842 metros - (E= 728.033,800 e N= 7.331.962,500); segue 68°32'14" por 44,001 metros - (E= 728.074,750 e N= 7.331.978,600); segue 49°37'28" por 45,336 metros, chega-se ao ponto 28 Encerrando assim em tais divisas e confrontações uma área de 2.5284 ha ou 1.0448 alqueire paulista. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**

(Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães)

Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Emols: R\$9,30 - Estado: R\$2,64 - Cart. Serv.: R\$1,96 - Sinoreg: R\$0,49 - Justiça: R\$0,49 - Total: R\$14,88. Guia n.º 137/2008.

R.02- 29.960 - Itapeva, 24 de julho de 2.008. Nos termos do r. Mandado de Abertura de Matrícula passado aos 25 de setembro de 2.007, pela Escrevente Técnico Judiciário Neusa Valle Silva de Lima, conferido e subscrito pelo Diretor de Serviço, José Roberto Simões Ferraz e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Alexandre Pereira da Silva, expedido nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 270.01.2000.004824-6/000000-000 - Ordem n.º 1076/00 (sentença datada de 10.05.2007 e transitada em julgado em 11.09.2007) é conferido o domínio do imóvel da presente matrícula aos requerentes **DIRCEU VIEIRA SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 10.570.532-SSP/SP e CPF. n.º 890.254.238-68 e sua mulher **NELI RODRIGUES SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.630.685-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Prestes, neste município e comarca. **VALOR: R\$1.000,00** (um mil reais). **VALOR DECLARADO E ACEITO PELA RECEITA FEDERAL: R\$17.880,23** (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos). O r. Mandado fica arquivado em microfilme. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Emols: R\$350,04 - Estado: R\$99,50 - Cart. Serv.: R\$73,69 - Sinoreg: R\$18,42 - Justiça: R\$18,42 - Total: R\$560,07. Guia n.º 137/2008.

AV.03 - 29.960 - Itapeva, 25 de agosto de 2.008. Conforme requerimento e cópia autenticada do CPF, que ficam arquivados em microfilme, averba-se que **NELI RODRIGUES SANTOS** é portadora do CPF sob n.º 002.913.508-79. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, (Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, pº 4º, Lei n.º 8.935/94. Emols: R\$9,30 - Estado: R\$2,64 - Cart. Serv.: R\$1,96 - Sinoreg: R\$0,49 - Trib. Justiça: R\$0,49 - Total: R\$14,88. Guia n.º 159/2008.

R.04 - 29.960 - Itapeva, 25 de agosto de 2.008. **EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS**, portador do CPF n.º 890.254.238-68 e RG n.º 10570532, casado com Neli Rodrigues Santos, com endereço à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, nesta cidade. **OUTOGA UXORIA:- NELI RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF n.º 002.913.508-79. **CREDOR:- BANCO**(CONTINUA AS FLS. 092 - Lº 2/HI).....

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
29.960FOLHA
092

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 25 de agosto de 2.008.

LIVRO N.º 2 -

HI

REGISTRO GERAL

003**(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 006 - DESTE LIVRO)**

BRADESCO S/A, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200805064, emitida em 18 de agosto de 2.008. **VALOR:-** R\$100.000,00 (cem mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, vencíveis em 18/08/2009 e 18.08.2010. **OBJETO DE GARANTIA:-** Em **PRIMEIRO GRAU** e **ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 36.944 - Lº 3/BA (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 136.725 e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Emolp. R\$129,89 - Estado: R\$35,22 - Cart. Serv: R\$26,08 - Sinoreg: R\$6,52 - Trib. Justiça: R\$6,52 - Total: R\$198,23 - Guia nº 159/2008

R.05 - 29.960 - Itapeva, 27 de outubro de 2.009. EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 890.254.238-68 e RG nº 10570532, casado com Neli Rodrigues Santos, com endereço à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, nesta cidade. **OUTOGA UXORIA:-** NELI RODRIGUES SANTOS, portadora do CPF nº 002.913.508-79. **CREDOR:-** BANCO **BRADESCO S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Hipotecária nº 200905066, emitida em 20 de outubro de 2.009. **VALOR:-** R\$100.000,00 (cem mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, vencíveis em 10.07.2010 e 10.09.2010. **OBJETO DE GARANTIA:-** Em **SEGUNDO GRAU** e **ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 38.091 - Lº 3/BA (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 143.172 e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas R\$211,15 - Guia nº 199/2009

R.06 - 29.960 - Itapeva, 27 de outubro de 2.009. EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 890.254.238-68 e RG nº 10570532, casado com Neli Rodrigues Santos, com endereço à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, nesta cidade. **OUTOGA UXORIA:-** NELI RODRIGUES SANTOS, portadora do CPF nº 002.913.508-79. **CREDOR:-** BANCO **BRADESCO S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Hipotecária nº 200905067, emitida em 20 de outubro de 2.009. **VALOR:-** R\$92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, vencíveis em 10.07.2010 e 10.09.2010. **OBJETO DE GARANTIA:-** Em **TERCEIRO GRAU** e **ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 38.092 - Lº 3/BA (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 143.172 e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, Marina Inéz Maeno Lages de Magalhães Artº 20, pº 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas R\$211,15 - Guia nº 199/2009

A escrituração desta matrícula continua à
ficha **04** sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

.onr

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 27 de agosto de 2.012.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.07 - 29.960 - Itapeva, 27 de agosto de 2.012. EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 890.254.238-68 e RG nº 10570532, casado com Neli Rodrigues Santos, com endereço à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, nesta cidade. **OUTOGA UXORIA:- NELI RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF nº 002.913.508-79. **CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário nº 201205034**, emitida em 16 de agosto de 2.012. **VALOR:- R\$78.069,20** (setenta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:- Vencimento em 10 de julho de 2.013. OBJETO DE GARANTIA:- Em QUARTO GRAU e ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 161.930 e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Artº 20, §º 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$885,87 - Guia nº 162/2012.

R.08 - 29.960 - Itapeva, 27 de agosto de 2.012. EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 890.254.238-68 e RG nº 10570532, casado com Neli Rodrigues Santos, com endereço à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, nesta cidade. **OUTOGA UXORIA:- NELI RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF nº 002.913.508-79. **CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário nº 201205032**, emitida em 20 de agosto de 2.012. **VALOR:- R\$171.752,24** (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:- Vencimento em 10 de julho de 2.012. OBJETO DE GARANTIA:- Em QUINTO GRAU e ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 161.950 e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Artº 20, §º 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.372,51 - Guia nº 162/2012.

R.09 - 29.960 - Itapeva, 19 de setembro de 2.012. EMITENTE:- DIRCEU VIEIRA SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº 890.254.238-68 e RG. nº 10.570.532-SSP/SP, residente à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **OUTORGA-UXORIA:- NELI RODRIGUES SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF. nº 002.913.508-79 e RG. nº 8.630.685-SSP/SP, residente à Rua Joaquim dos Santos, nº 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 201205039**, emitida em 17 de setembro de 2.012. **VALOR: R\$133.728,00** (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 20 de julho de 2.013. OBJETO DE GARANTIA: Em SEXTO GRAU e ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotada sob nº 162.355) e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Artº 20, §º 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.268,87. Guia nº 178/2012.

continua no verso

MATRÍCULA

29.960

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

004

-VERSO-

R.10 – 29.960 – Itapeva, 10 de setembro de 2.013. EMITENTE: DIRCEU VIEIRA SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. n.º 890.254.238-68 e RG. n.º 10.570.532-SSP/SP, residente à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **OUTORGA-UXORIA: NELI RODRIGUES SANTOS,** brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF. n.º 002.913.508-79 e RG. n.º 8.630.685-SSP/SP, residente à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.,** agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, n.º 201305041,** emitida em 29 de agosto de 2.013. **VALOR: R\$249.280,00** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 30 de julho de 2.014. OBJETO DE GARANTIA: Em SETIMO GRAU e ESPECIAL HIPOTECA,** sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotada sob n.º 166.757) e demais documentos que ficam arquivados em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** Danilo Lages de Magalhães Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.607,93. Guia n.º 171/2013.

R.11 – 29.960 – Itapeva, 20 de maio de 2.014. EMITENTE: DIRCEU VIEIRA SANTOS, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF n.º 890.254.238-68 e RG n.º 10570532-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **OUTORGA UXÓRIA: NELI RODRIGUES SANTOS,** brasileira, agricultora, casada, portadora do CPF n.º 002.913.508-79 e RG n.º 8.630.685-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A,** por sua agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, n.º 201405019,** emitida em 13 de maio de 2.014. **VALOR: R\$278.638,80** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 20 de fevereiro de 2.015. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros,** o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula, prenotada sob n.º 170.324, em 14.05.201, cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** Danilo Lages de Magalhães Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.671,44. Guia n.º 093/2014.

R.12 – 29.960 – Itapeva, 20 de maio de 2.014. EMITENTE: DIRCEU VIEIRA SANTOS, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF n.º 890.254.238-68 e RG n.º 10570532-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **OUTORGA UXÓRIA: NELI RODRIGUES SANTOS,** brasileira, agricultora, casada, portadora do CPF n.º 002.913.508-79 e RG n.º 8.630.685-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Joaquim dos Santos, n.º 30, Jardim Brasil, nesta cidade. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A,** por sua agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, n.º 201405020,** emitida em 12 de maio de 2.014. **VALOR: R\$71.361,20** (setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 20 de fevereiro de 2.015. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de NONO GRAU e sem concorrência de terceiros,** o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula, prenotada sob n.º 170.323, em 14.05.201, cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

CONTINUA À FICHA 005 – LP 02

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
29.960FICHA
005Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 20 de maio de 2014.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 004

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

Total de Emolumentos: R\$967,54. Guia n.º 093/2014.

AV.13 – 29.960 – Itapeva, 22 de setembro de 2015. Nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial desta cidade, emitida pelo Escrivão/Diretor Paulo Sérgio Takahashi, datada de 28 de agosto de 2015, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 0003042-04.2015.8.26.0270, tendo como **exequente**: BANCO BRADESCO AS – CNPJ: 60.746.948/0001-12 e como **executados**: NELI RODRIGUES SANTOS - CPF. n.º 002.913.508-79 e DIRCEU VIEIRA SANTOS, CPF. n.º 890.254.238-68, averba-se que fica **PENHORADO 50% do imóvel da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$310.289,08** (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos). **DEPOSITÁRIO: DIRCEU VIEIRA SANTOS.** A Certidão (Prenotada sob n.º 177.116, em 28.08.2015) fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 5.º, Lei 8.935/94.

Total de Emolumentos: R\$363,72. Guia n.º 177/2015.

AV.14 – 29.960 – Itapeva, 13 de setembro de 2017. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000179216), expedida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor Paulo Sérgio Takahashi, datada de 30 de agosto de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 10009370320168260270, tendo como **exequente**: CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – CNPJ. n.º 78.320.397/0001-96 e como **executado**: DIRCEU VIEIRA SANTOS - CPF. n.º 890.254.238-68, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRICÇÃO: PENHORA - Data do auto ou termo: 08/09/2016 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 - Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão: 08.09.2016 – fls. 122 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DIRCEU VIEIRA SANTOS - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do Depositário: DIRCEU VIEIRA SANTOS. Imóvel gravado com hipoteca cedular – ressalte-se que a averbação da penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação/arrematação que for expedida em eventual ação de execução Processo CG n.º 139.095/2009. VALOR DA DÍVIDA: R\$72.103,06 (setenta e dois mil, cento e três reais e seis centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 20.972 e 29.961. A Certidão prenotada sob n.º 187.142, em 30.08.2017, fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$179,59. Guia n.º 173/2017.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

29.960

005/VERSO

AV.15 – 29.960 – Itapeva, 08 de agosto de 2.018. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000219239), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pela Escrivã/Diretora Cristiana Raquel dos Santos, datada de 06 de julho de 2.018, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10016143320168260270, tendo como **exeqüente**: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/2293-42 e como **executado**: DIRCEU VIEIRA SANTOS - CPF. n.º 890.254.238-68, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 23/04/2018 - Percentual penhorado (%): 50,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DIRCEU VIEIRA SANTOS - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: DIRCEU VIEIRA SANTOS. Imóvel gravado com hipoteca cédular – ressalte-se que a averbação da penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação/arrematação que for expedida em eventual ação de execução Processo CG n.º 139.095/2009. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$264.238,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 29.961. A Certidão prenotada sob n.º 192.571, em 10/07/2018, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$318,68. Guia n.º 148/2018.

AV.16 – 29.960 – Itapeva, 24 de setembro de 2.018. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000230342), expedida pelo 1.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor Paulo Sérgio Takahashi, datada de 17 de setembro de 2.018, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 00030420420158260270, tendo como **exeqüente**: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ. n.º 60.746.948/0001-12 e como **executados**: DIRCEU VIEIRA SANTOS - CPF. n.º 890.254.238-68 e NELI RODRIGUES SANTOS - CPF. n.º 002.913.508-79, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 09/08/2018 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DIRCEU VIEIRA SANTOS - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: DIRCEU VIEIRA SANTOS. Imóvel gravado com hipoteca cédular – ressalte-se que a averbação da penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação/arrematação que for expedida em eventual ação de execução Processo CG n.º 139.095/2009. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$222.278,78 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). A Certidão prenotada sob n.º 193.692, em 17/09/2018, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$395,70. Guia n.º 179/2018.

AV.17 – 29.960 – Itapeva, 14 de agosto de 2.020. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202008.1314.01271911-IA-209) Processo n.º 00107700520195150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de - / -
(CONTINUA À FICHA Nº006-Lº2)

MATRÍCULA

29.960

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

006

**Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP**

Itapeva, 14 de agosto de 2.020.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº005-Lº2)

Itapeva – Thais Helena Furlaneto Bottone Muzel – envolvendo DIRCEU VIEIRA SANTOS – CPF nº 890.254.238-68, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao executado. Título prenotado sob nº 204.078, em 14.08.2020. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331OI000063950QH20M.

AV.18 – 29.960 – Itapeva, 10 de fevereiro de 2.021. Nos termos da r. Sentença datada de 03 de novembro de 2.020 assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Renato Hasegawa Lousano, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Reclamação nº 1000937-03.2016.8.26.0270, tendo como exequente CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e como executado DIRCEU VIEIRA SANTOS, averba-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA constante da Av.14** da presente matrícula. A r. Sentença (Prenotada sob nº 205.999, em 18.12.2020) fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$362,17. Guia nº 028/2021. SELO DIGITAL: 120006331IT000077877SS21L.

AV.19 – 29.960 – Itapeva, 16 de abril de 2.021. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202104.1413.01573704-IA-370) Processo nº 00622805120178160014, tendo como emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – PR – Parana – PR – Londrina – PR – 5ª Vara Cível – Eneida Cesar Sant Anna – envolvendo DIRCEU VIEIRA SANTOS - CPF nº 890.254.238-68 – NELI RODRIGUES SANTOS – CPF nº 002.913.508-79 e SIMEI RODRIGUES SANTOS – CPF nº 311.990.048-63, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente aos executados. Título prenotado sob nº 207.510, em 16.04.2021. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331FR000083136SM21L.

AV.20 – 29.960 – PENHORA - Itapeva, 09 de janeiro de 2.024. Conforme Termo de Penhora passado aos 17 de setembro de 2.018 e Rerratificação datado de 31 de maio de 2.022, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0062280-51.2017.8.16.0014, movida por **BELAGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.** – CNPJ nº 79.038.097/0001-81 em face de **DIRCEU VIEIRA SANTOS** – CPF nº 890.254.238-68; **NELI RODRIGUES SANTOS** - CPF nº 002.913.508-79 e **SIMEI RODRIGUES SANTOS** – CPF nº 311.990.048-63, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.336.331,83 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Foi nomeado depositário Dirceu Vieira Santos. Protocolo nº 222.809, datado em 20.12.2023, fica arquivada digitalmente. **A OFICIAL INTERINA**, (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331GP000166700NP24F.

AV.21 – 29.960 – Itapeva, 25 de setembro de 2.024. Nos termos da Decisão datada de 01 de julho de 2024, da 1ª Vara Judicial desta cidade, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo Digital nº 1003396-94.2024.8.26.0270, tendo como exequente:

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
29.960Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
006

VERSO

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS JGM LP, e como executados: **NELI RODRIGUES SANTOS** - CPF nº 002.913.508-79 e CNPJ nº 15.631.131/0001-44 e **JULIANA FERNANDES SANCHES SOUTO** - CPF 455.365.198-08, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência de tal execução. **VALOR DA CAUSA:** R\$21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais). Protocolo n.º 227.337, datado em 21.08.2024. **A ESCRIVENTE,** *Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos* (Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos). Selo Digital: 120006331GR000192419ON241.

AV.22 – 29.960 – Penhora – Itapeva, 14 de outubro de 2025. Por Certidão de Penhora, datada de 30 de setembro de 2025, PH000589152, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10033969420248260270, do 1º Ofício Judicial desta comarca, movida por JGM LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL – CNPJ n.º 14.718.674/0001-30, contra NELI RODRIGUES SANTOS – CPF/MF n.º 002.913.508-79 e JULIANA FERNANDES SANCHES SOUTO – CPF n.º 455.365.198-08, foi **penhorado 100%** do objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$21.094,00 (vinte e um mil noventa e quatro reais), para este imóvel e os imóveis das matrículas 683, 2.475 e 20.972. Foi nomeado depositário **NELI RODRIGUES SANTOS**. A Certidão fica arquivada digitalmente. Protocolo n.º 234.942, datado em 30.09.2025. **A ESCRIVENTE,** *Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos* (Thayná Aparecida Teobaldo dos Santos). Selo Digital: 120006331AT000231609NV253.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital